



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 519/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/057520/2018)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	COMARCA
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	20/11/2018 (matutino)	Vicentina
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	28/11/2018 (matutino)	Jateí
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	22/11/2018 (Vespertino)	Vicentina
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	29/11/2018 (vespertino)	Jateí

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado